



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 33/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 2.668 de 16 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA GERAL	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200042.005	- Manutenção da Guarda Municipal	
021/3.3.90.30	- Material de Consumo	5.000,00
022/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	10.000,00
023/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00
026/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0600	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0601	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0601.2884600092.012	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
659/3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	50.000,00
0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.015	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
094/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0804	- DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
0804.0412200052.020	- Manut. da Divisão de Licitações e Contratos	
122/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0907	- DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
0907.0412200492.030	- Manutenção Serv. de Processamento de Dados	
197/3.3.90.30	- Material de Consumo	10.000,00
1500	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1501.2678200052.068	- Serviços de Administração Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



339/3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
341/3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	5.000,00
TOTAL	115.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida, parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

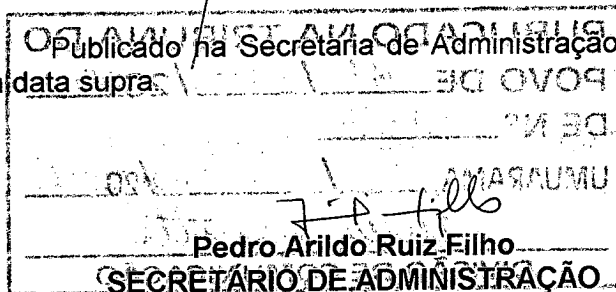
- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0700	- GABINETE DO SECRETÁRIO
0701	
0701.0412200052.013 - Manutenção da Administração da Secretaria	
- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	115.000,00
088/3.3.90.39	
TOTAL	115.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 07 de março de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

de Umuarama, na data supra



SECRETARIA U
de

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 03 / 2005
DE Nº 9020
UMUARAMA, 16 / 03 / 2005
Wthausanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO